

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

**CONVOCAÇÃO PARA A CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.39**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a chamada oral e matrícula presencial dos aprovados no edital nº 21/2025/DSI/PROEN-IFAL, de 11/04/2025, para ingresso de alunos na educação superior do campus Arapiraca..

1. DAS VAGAS E CONVOCAÇÕES

1.1 As vagas, apresentadas no quadro abaixo, são originárias da não efetivação da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos candidatos convocados em chamada anterior.

Curso	Vagas AC	Vagas ações afirmativas								Vagas por curso
		Ação Afirmativa I		Ação Afirmativa II		Ação Afirmativa III		Ação Afirmativa IV		
		L1	L2	L5	L6	L7	L8	L10	L14	
Letras/Português	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Logística	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Sistemas Biomédicos	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
TOTAL DE VAGAS										16

1.2 Estão convocados para o procedimento da chamada oral todos os candidatos suplentes, conforme listados no ANEXO I deste edital.

2. DA CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no dia 09/05/2025, conforme descrito abaixo:

CAMPUS ARAPIRACA

ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL AL - 110, 359, BAIRRO DEPUTADO NEZINHO, ARAPIRACA.
CEP 57.317-291

COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA ORAL

09 de maio de 2025

Fechamento dos portões e início da chamada oral: 14h00 horas

2.2 É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes ao procedimento de chamada oral e matrícula presencial. A ausência implicará na eliminação automática do candidato desta seleção.

2.3 Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do seu responsável legal.

2.4 O candidato poderá ser representado por parente até o 2º grau (pais, avós e irmãos) mediante comprovação documental ou por outra pessoa maior de idade através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação de documento oficial de identificação do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.5 Será efetuada a chamada nominal dos candidatos que estejam presentes, por ordem de classificação e o tipo de concorrência, até que haja o preenchimento das vagas descritas no item 1.1. Esses candidatos farão suas matrículas de imediato.

2.6 Após o preenchimento das vagas, os demais presentes comporão nova lista de suplentes juntamente com os candidatos ainda não convocados para chamada oral, sendo excluída a lista de suplentes anterior à chamada oral.

2.7 Para ter acesso ao local do procedimento da chamada oral e matrícula presencial mencionado no item 2.1, o candidato ou seu representante deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto.

2.8 Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário estipulado conforme item 2.1, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, salvo exceção listada no subitem 2.9, sendo automaticamente eliminados desta seleção.

2.9 No caso de, no horário de fechamento dos portões não haver o número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes, a critério da CRA - Campus Arapiraca, poderá haver uma prorrogação no horário de fechamento dos referidos portões.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Os candidatos de **AC (ampla concorrência)** deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;

- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

Em caso de ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio, emitida nos últimos 30 dias. O histórico escolar ou certificado deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.

4. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DO RECURSO

4.1 A Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca terá incumbência de analisar a documentação e deferirá ou indeferirá a matrícula dos candidatos em caso de descumprimento de algum item deste edital.

4.2 O resultado preliminar da análise da documentação de matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.3 Após a publicação do resultado preliminar da análise da matrícula, os candidatos poderão ingressar recurso contra o resultado preliminar, no período informado no item 6.

4.4 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO II.

4.5 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado a próprio punho ou com assinatura digital GovBR, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato julgar necessários.

4.6 O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um único arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO/TURNO".

4.7 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

4.8 O resultado final da análise da matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No momento da matrícula, caso o candidato não apresente algum documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção, salvo na hipótese de regularização da pendência por meio da apresentação do documento faltante no recurso ao resultado preliminar.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

5.3 Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no site oficial da seleção ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do Campus Arapiraca através do telefone: 2126-6208; do e-mail: cra.arapiraca@ifal.edu.br e do Whatsapp 82 99661-0132.

5.4 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Seleção de Ingresso - DSI.

6. DO CRONOGRAMA

CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL	09/05/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	12/05/2025
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	13/05/2025
RESULTADO FINAL	14/05/2025

Arapiraca, 06 de maio de 2025

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL

LETRAS/PORTUGUÊS

Inscrição	Candidato	Tipo de vaga	Nota	Condição de convocação
95384	Jaqueline Dos Santos Leite	AC*	451,52	Classificado
95596	Suenny Eduarda Barbosa Da Silva	AC*	449,10	Classificado
94808	Guilherme Rosendo Dos Santos	AC*	445,32	Classificado
95561	Isabelly Victoria Pacheco Da Silva	AC*	439,44	Classificado
95153	Gabriel Audalio Meireles Fernandes	AC*	438,80	Classificado
95548	José Eduardo Correia Dos Santos	AC*	431,78	Classificado

*Candidatos reclassificados para a Ampla Concorrência conforme previsto na Lei 14.723/2023.

LOGÍSTICA

Inscrição	Candidato	Tipo de vaga	Nota	Condição de convocação
95570	Antônio Arthur Venceslau Ferreira	AC	554,80	Classificado
95588	Maria Gabriele Dos Santos	AC	527,67	Classificado
95352	Layane Stefany Dos Santos	AC*	526,40	Classificado
95173	Welton John Dos Santos	AC*	513,46	Suplente
95333	Lara Geovana Lima Santos	AC*	501,18	Suplente
94793	Soraia Barbosa Da Silva	AC*	487,40	Suplente
95119	Eloiza Da Silva Santos	AC*	478,18	Suplente
95594	Fabiana De Oliveira Paiva	AC	473,50	Suplente
95194	Janiel Menezes De Araujo Silva	AC*	472,80	Suplente
95224	Cleidiane Da Silva Santos	AC*	463,24	Suplente
95539	Katiucia Pereira Dos Santos	AC*	453,00	Suplente
95166	Aureliano Pereira Da Silva	AC*	444,46	Suplente

94820	Laura Correia De Albuquerque	AC*	423,94	Suplente
95520	Jaqueline Moureira Barbosa	AC	389,36	Suplente

*Candidatos reclassificados para a Ampla Concorrência conforme previsto na Lei 14.723/2023.

SISTEMAS BIOMÉDICOS

Inscrição	Candidato	Tipo de vaga	Nota	Condição de convocação
95524	Ana Maria Da Costa Montenegro César	AC*	512,96	Classificado
95504	Emanuele Silva Santos	AC	481,92	Classificado
95454	José Tavares Dos Santos Junior	AC	471,76	Classificado
95553	Claudio Alan Barbosa Cavalcante	AC*	457,76	Classificado
94816	Jamerson Dos Santos Silva	AC*	447,54	Classificado
94834	Maria Aparecida Da Silva	AC*	422,36	Suplente

*Candidatos reclassificados para a Ampla Concorrência conforme previsto na Lei 14.723/2023.

